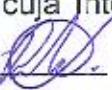


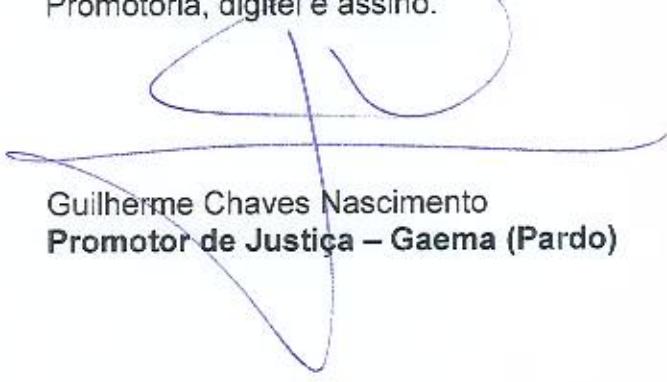
MEMÓRIA DE AUDIÊNCIA**(Inquérito civil nº 14.0702.0000047/2020-7)**

Aos 24 dias do mês de abril de 2023, às 14h00min, em ambiente virtual, via ferramenta Teams, realizou-se audiência com a presença do Senhor GUILHERME CHAVES NASCIMENTO, Promotor de Justiça do GAEMA; da Senhora Dra. PAOLA DONATA CELINO PAIOLA RESTINI, Procuradora do Município de Serrana, do Senhor DEVAIR DIAS PARMIGIANI JUNIOR, Diretor do Departamento de Obras da Secretaria de Infraestrutura do Município de Serrana e representando o Departamento de Meio Ambiente do Município; dos Representantes do Instituto Gestão Brasil, Senhor JOSÉ CARLOS DE FARIAS, Vice-Presidente, e Senhora SILVIA MEIRA, Gestora de Projetos do Instituto Gestão Brasil; do Senhor Dr. ABINAEI SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Associação dos Advogados de Ribeirão Preto – AARP; da Senhora Dra. CAROLINE COLMANETTI SILVA, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana, da Senhora Vereadora ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES, da Senhora ANA IRIS SOARES DA SILVA PAULA - Assessora da Vereadora Rosemeire Storari, da Senhora REGIANE - Assessora do Vereador Thiago Henrique de Assis, do senhor Vereador JARBAS J. DE OLIVEIRA, da Senhora MARIA HELENA - Assessora do Vereador Airton José Bis, do Senhor Vereador EDSON JOSÉ FELIX FILHO, do Senhor Vereador PAULO CASSIOLATO, da Senhora MARA FERNANDES - representando a Vereadora Maria do Tenório, do senhor Vereador WALDENOR DE ASSIS SILVA, do Senhor PAULO BARBOSA DA SILVA - representante do Vereador Rubens Clayton de Carvalho, e da Oficial de Promotoria do Gaema, Senhora Rita de Cassia Donatti, *conforme mídia que segue.* (1) Aberta a audiência e, após os cumprimentos entre os presentes, o Promotor de Justiça prestou breves esclarecimentos sobre o andamento do Inquérito Civil nº 14.0702.0000047/2020-7, voltado a acompanhar a implementação, pelo Município de Serrana, de uma política pública que enfrente o grave problema dos pontos de descarte viciados de resíduos volumosos e de resíduos da construção civil no município de Serrana. Após, pelos Vereadores foi dito sobre a importância de construir uma política pública adequada para enfrentamento

*PL 446
PDR*



do problema e que aguarda, na próxima sessão, que o Poder Executivo e o Instituto Gestão Brasil possam esclarecer questionamentos técnicos formulados tanto pelos vereadores, quanto pela população em audiências públicas realizadas. 3) Após debates, restou acordado que o Poder Executivo prestará, por seu corpo técnico e com o auxílio do Instituto Gestão Brasil, os esclarecimentos necessários aos representantes do Poder Legislativo. **Deliberação:** Pelo Promotor de Justiça foi determinado que se encaminhasse, à Presidência da Câmara Municipal de Serrana, os contados do Instituto Gestão Brasil, bem como foi determinado que, regularizados os autos, viesssem conclusos. **Observação:** A presente ata represente um breve resumo da audiência, que foi gravada e cuja íntegra pode ser acessada na mídia que segue. **NADA MAIS.** Eu, , Rita de Cassia Donatti, Oficial de Promotoria, digitei e assino.


Guilherme Chaves Nascimento
Promotor de Justiça – Gaema (Pardo)